



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVADOURADA  
CNPJ: 04.204.945/0001-86

UNIDOS POR SERRA NOVA DOURADA  
GESTÃO 2017 - 2020

### **Decisão quanto às impugnações ao Edital do Concurso Público nº 001/ 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº071/2019, de 19 de novembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO**, aos interessados, a **DECISÃO QUANTO ÀS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**.

**ID:** 36

**Candidato/Requerente:** Allessandra Alves Luz

**Data Envio:** 04/12/2019 13:53

**Cargo:** Agente Administrativo

#### **Fundamentos da Impugnação:**

boa tarde

venho através deste informar que no ato da minha inscrição não me disponibilizou o pedido de isenção da taxa de inscrição, visto que o mesmo esta descrito no edital que esta disponível no dia 03 e 04 de dezembro, sendo que não tenho emprego ainda e por isso estou solicitando a inserção mais não esta disponível.

desde já agradeço a compreensão.

#### **Decisão da Banca Examinadora:**

O questionamento apresentado não condiz com o edital, sendo assim, a impugnação é improcedente.

#### **Situação:**

Indeferido

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Nova Dourada-MT, 09 de dezembro de 2019.

---

**José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**  
**Prefeito**